

PROJETO DE LEI Nº 18.557/2010

Declara de utilidade Pública a Associação Beneficente “Os Solidários”, com sede e foro na rua “B”, nº 149, Bairro Bom Jesus, Alcobaça/BA., CEP 45.990-000

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Beneficente - “Os Solidários”, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro na rua - B, nº 149, Bairro Bom Jesus, Alcobaça/BA., CEP 45.990-000.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008

Deputado Getúlio Ubiratan

JUSTIFICATIVA

O projeto ora proposto, tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OS SOLIDARIOS, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04822381/0001.45, com sede na rua “ B “ Nº 149 Bom Jesus, Alcobaça/BA.,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OS SOLIDARIOS , fundada em 28 de agosto de 1999, registrada no Cartório de Registro das pessoas jurídicas - Prot. Nº 7.322 Livro A Folhas 137 Reg. 1.789 Livro B- 4. Tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida e assistência às famílias do município de Alcobaça/BA., trabalhando pelos interesses reais da comunidade, promovendo a qualidade de vida das pessoas da região, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos por ela proposta. com o objetivo de incentivar a participação, integração e formar o cidadão para o exercício de suas funções na sociedade; por tudo isso e pelo que ainda poderá colaborar com a municipalidade, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OS SOLIDARIOS, merece, sem nenhuma dúvida, a concessão do título de utilidade pública estadual.

Assim, contamos com o apoio dos Senhores Deputados na aprovação desta medida, uma vez que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “ OS SOLIDARIOS “, preenche, comprovadamente, conforme documentação em anexo, todos os requisitos contidos na Lei nº 6.670 de 21 de julho 1994, para que seja-lhe concedida o título de utilidade pública estadual.